Valide aqui
este documento

CNM: 032128.2.0026409-90

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.o OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS-R. Goitacazes, 407
BELO HORIZONTE —:— MINAS GERAIS
ROGÉRIO OLINTO FERRAZ

MATRÍCULA - 26.409
Data:- 27 de outubro de 1982
Imovel:- Lote nº 11, do quarteirão nº 138, da 3a. secção suburbana, com a área limites e confrontações constantes da planta cadastral.
Proprietário:- INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA, socieda de civil, com sede em São José dos Campos-SP, CGC nº 60.194.990/0001-78.
Reg. ant. n. 21.941, Lº 3-S, fls. 39, 2º Oficial.nrp

R-1- 26.409-Prot.67.246 -27-10-82.-Transmitente:- Instituto das Pequenas Mis-- sionarias de Maria Imaculada.-Adquirente:- JORGE MIGUEL HABIB, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, cpf. 004.463.006-91. COMPRA E VENDA:- Público de 09-09-1982, 5º Ofício, Lº 308, fls. 05.-Preço:cr$. 6.625.500,00, recebido e quitado.-Dou fé.-SRC.Emolumentos.cr$8.700,00
Sandra Regina Costa Cruz

R-2-26.409 -Prot.67.247 -27-10-82.-Transmitentes:- Jorge Miguel Habib e sua mu lher Else Rezende Habib, do lar, brasileiros.-Adquirente:- ANGRA - AGRO PECUÁ- RIA LTDA., firma com sede nesta Capital, CGC.nº 17.364.530/0001-11.- COMPRA E VENDA:-Público de 09-09-1982, 5º Ofício, Lº 308, fls. 07.-Preço:cr$6.900.000,00 recebido e quitado.-Dou fé.-SRC.Emolumentos.cr$7.923,00
Sandra Regina Costa Cruz

R-3-26.409-Prot.68.114 - 6/12/82. Transmitente: Angra - Agropecuária Ltda.- - Adquirente: PAVISA - PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA, cgc 16.696.510/0001-85, - com sede nesta capital.- COMPRA E VENDA.- Público de 22/11/82, 5º Ofício, - Lº 308, fls. 141.- Preço: cr$7.080.000,00 recebido e quitado.- Dou fé.- MVAF.- emol. cr$12.311,00.-

R-4-26.409-Prot. 116922 -04-08-88.- Transmitente:- Pavisa - Pavimentação e - Saneamento Ltda.- Adquirente:- CONSTRUTORA ATERPA S/A, CGC 17.162.983/0001-65, com sede nesta capital.- COMPRA E VENDA:- Público de 21-07-88, 5º Ofício, Lº - 384-N, fls. 115.- Preço:- Cz$9.000.000,00, recebido e quitado.- A compradora - dispensou a apresentação da certidão de quitação do imóvel para com os cofres municipais, assumindo a obrigação de pagar quaisquer débitos existentes, relativos ao imóvel supra matriculado, nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 1º, do Decreto Federal nº 93.240, de 09-09-86 e art. 677, parágrafo único do Código Civil Brasileiro.- A vendedora declarou também que apesar de ter a compradora assumido a obrigação de pagar possíveis débitos relativos ao imó vel junto à Prefeitura Municipal, ela, vendedora, se responsabilizará pelo pagamento desses débitos, até a data da escritura ora registrada.- Dou fé.- vlc. Emol.Cz$10.169,60.- Art. 40:- Cz$2.033,92, Lº 1, fls. 61.-
Vera Lucia Cardoso

R-5-26409- Prot. 123673.13-06-89. Transmitente:- Construtora Aterpa S/A. Adqui rentes: COFISA CONSTRUTORA FILIZZOLA SANTOS LTDA., firma com sede nesta capital, cgc. 42.466.847/0001-06 e ANTONIO AMARO MARTINS DA COSTA FILHO, brasileiro, cic. 001.452.896-72, engenheiro, casado, residente nesta capital. COMPRA E VENDA. Pú blico de 31-05-89, 10º Ofício, Lº 197-I, fls. 41. É objeto deste registro apenas 66,66% do imóvel supra matriculado. Preço:- ncz$18.666,66, quitados. A cada

(segue)

07/07/2025 16:28:51
775.573

Continua na página 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MSZD-EL59B-UNER3-3F8DW
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

um dos compradores ficará pertencendo a fração de 33,33% do imóvel. Dou fé. L/E. Emol. Ncz$37,44. Artº 40: ncz$7,48, Lº 1.

R-6-26409- Prot.131285.- 28-05-90.Transmitentes:- Construtora Aterpa S/A; Cofisa Construtora Filizzola Santos Ltda.; Antonio Amaro Martins da Costa Filho e s/m Terezinha Rocha Martins da Costa. Adquirente:- NACIONAL COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta capital, cgc. 16.681.462/0001-51. COMPRA E VENDA. Público de 18-05-90, 7º Ofício, Lº 191, fls. 38. Preço:- cr$---15.000.000,00, quitados. É objeto de venda também o prédio em construção no terreno retro matriculado, à Avenida Raja Gabaglia ns. 1666, 1668 e 1670. Excetuadas as três últimas prestações previstas no contrato de compra e venda dos elevadores do prédio, que as partes declaram conhecer, com os reajustes às mesmas correspondentes, que serão pagas pela compradora, responderão os - vendedores, solidariamente, por todos os encargos sociais e trabalhistas, assim como pelos débitos de natureza civil, comercial, tributária ou de outra natureza, relativos a construção do edifício, até a data da escritura, e pelo prazo de cinco anos, por eventuais defeitos ou vicios da construção até a té a data da escritura, realizada. Dou fé. L/E.Emol. cr$3.168,64.Artº 40:cr$ 633,73, Lº 1.

AV-7-26409- Prot. 149152.- 04-08-92.- Certificou a PBH em 21-05-91 que em - 21-05-91 foram concedidos baixa e habite-se para o endereço 1666, 1668, 1670, da Avenida Raja Gabaglia, construído no lote 11, do quarteirão 138, da 3a.seção suburbana. Características da construção - comercial - subsolo 631m2, 1º pavtº 242,74m2, pilotis e 2º ao 11º pavtº 214,14m2-cada, 12º pavtº 77,88m2,- casa de máquinas e caixa d'agua 26,95m2-cada, de acordo com o alvará 1264 de 12-06-89 em nome de Construtora Aterpa S/A e alvará 1264/89 prorrogado em - 22-02-91 e transferido em 08-05-91 (proc. 45812/89-42) para Nacional Com. e Emp.Ltda. Dou fé. L/E.Emol. cr$543.142,43. Artº 40: cr$108.628,49, Lº 1.(Ficaram arquivadas as plantas 1/4 a 4/4 do prédio).

AV-8-26409- Prot. 149153.- 04-08-92.- Certifico que foi apresentada para ser arquivada a certidão negativa de débito-CND do IAPAS datada de 03-06-91, série B, nº 270692, em nome da Nacional Comércio e Empreendimentos Ltda., para o imóvel da Av. Raja Gabaglia, 1666, 1668, 1670 - lote 11, quadra 138 -3a. seção suburbana-Belo Horizonte-MG. Dou fé. L/E.Emol. cr$34.816,82. Artº 40:- cr$6.963,36, Lº 1.

R-9-26409- Prot. 149879.- 28-08-92.- Transmitente:- Nacional Comércio e Empreendimentos Ltda. Adquirente:- FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS- FUNDASEMG, sob intervenção, com sede à rua Albita, 131, conjunto 102, cgc. - 17.577.735/0001-85. COMPRA E VENDA. Público de 22-07-92, 6º Ofício, Lº 590-N, fls. 6. Preço:- cr$480.000.000,00, integralmente recebido em 10-04-91, motivo por que a vendedora dá a compradora, quitação.(ITBI e quitação municipal-conforme escritura). Dou fé. L/E. Emol. cr$1.553.186,77. Artº 40: cr$------- 310.637,35, Lº 1.

(Segue ficha 2)

07/07/2025 16:28:51
775.573

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MSZD-EL59B-UNER3-3F8DW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 032128.2.0026409-90

-Ficha 2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS — RUA GOITACAZES, 407
BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS
ROGÉRIO CLINTO FERRAZ

MATRÍCULA-26409
DATA:- 30-12-92

AV-10-26409- Prot. 153.693.- 30-12-92.- Conforme Portaria nº 136, de 26-05-92, publicada no Diário Oficial de 28-05-92, O Ministro do Estado da Previdência Social, no artº 1º, autorizou a fusão da Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais-Fundasemg, com a Fundação de Seguridade Social da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais-Previcaixa, que passou a ser PREVICAIXA-FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, cuja xerocópia fica arquivada juntamente com o requerimento datado de 11-12-92 e a certidão do registro de nº 81.174 de 31-08-92, do Cartório Jero Oliva. Dou fé.VLS/LE. Emol. cr$179.852,18. Artº 40: cr$35.970,44, Lº 1.

R-11-26409- Prot.168863.- 10-03-95.- Locadora:- Previcaixa-Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais, com sede nesta capital, à Av. Alvares Cabral, 200. Locatário:- Radio Inconfidência Ltda., com sede à rua Paraiba, 575, Bairro Funcionários, nesta capital. LOCAÇÃO. Contrato particular de 16-10-92.- O prazo da locação é de 01 ano, com início em 16-10-92 e término em igual dia e mês do ano de 1993. O aluguel mensal é de CR$--51.113.499,00 e será reajustado de acordo com o IGP-M, calculado pela - Fundação Getúlio Vargas ou em sua falta, outro índice oficial que o Substitua, a ser escolhido pelas partes no prazo de 20 dias a contar da extinção do que estava pactuado, procedendo-se ao reajustamento enquanto o locatário permanecer no imóvel a qualquer título. O aluguel se vence no dia 16 de cada mês, e o seu pagamento deverá ser feito na sede da locadora, no endereço acima, ou onde ela vier a indicar. A cessão da locação,a sublocação e o empréstimo do imóvel, total ou parcial, ficam expressamente vedados. Fazem parte integrante do instrumento ora registrado a Ata - da 14a. Reunião da Diretoria Executiva da Locatária, os laudos de avaliação expedidos pela Superintendência Central de Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Dou fé. L/E. Emol. R$385,76. Artº 40: R$77,15, Lº 1.

AV-12-26.409: 08-08-2000. Conforme Ata do 57ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Previcaixa, de 20-11-95, que fica arquivada, foi aprovada a troca da Sigla de Previcaixa para **PREVIMINAS**, mantendo-se inalterada a denominação **"Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais"**. Dita Ata foi averbada sob o nº 18 no registro 81174, Lº A em 16-08-96, Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Oficial Dr. José Nadi Neri. Dou fé. L/E.

AV-13-26.409: Prot. 283.583 - 24-08-2006. Conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Receita Federal, o número da inscrição da Previminas - Fundação de Seguridade Social Minas Gerais é 20.119.509/0001-65. Documentos arquivados. Dou fé. L/E. Emol.: R$7,43. TFJ: R$2,48. RC: R$0,45.

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MSZD-EL59B-UNER3-3F8DW
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AV-14-26.409-Prot. 289.767-16-03-2007. Conforme Ofício nº 086/2007 DRF/BHE/Secat, datado de 09-03-2007, que fica arquivado, expedido pelo Sr. Delegado da Receita Federal em Belo Horizonte, Sr. Francisco Paulo Pinheiro, foi determinado o arrolamento do bem, conforme parágrafo 5º do artigo 64, da Lei 9.532, de 10-12-1997, acompanha o expediente o extrato do termo de Arrolamento de Bens e Direitos feito à Previminas - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais, CNPJ 20.119.509/0001-65. Dou fé. *vlc.

AV-15-26.409: Prot. 293.294. 03-07-2007. Conforme Ofício nº 232/2007 DRF/BHE/Secat, datado de 28-06-2007, expedido pelo Chefe DRF/BHE/Secat, Del. Competência - Port. DRF/BHE/40, Sr. Francisco Paulo Pinheiro, o mesmo determinou o **CANCELAMENTO** do arrolamento de bens constante da AV-14-desta matrícula. Dou fé. *vlc.

Av-16-26.409 - Prot. 461.974 de 14/06/2018 - **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** - Conforme Ata da 228ª Reunião do Conselho Deliberativo realizada em 29/05/2012, que fica arquivada, averbada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo Horizonte-MG sob o nº 81174, em 22/08/2012, a PREVIMINAS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS passou a denominar-se **FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL.** Dou fé. jf. Emol: R$15,50. TFJ: R$4,87. Total: R$20,37. Qtd/Cod: 1/4160-8. Belo Horizonte, 19 de junho de 2018. O Oficial:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MSZD-EL59B-UNER3-3F8DW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 032128.2.0026409-90

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 26409 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 07 de julho de 2025.

A realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP nº 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009, sendo o seu acesso realizado através do site https://registradores.onr.org.br.

Assinado digitalmente por: Thiago Gravino Dressler

Prazo de validade: 30 dias

Emol: R$ 26,97/ Recivil: R$ 2,03/ Tx.Fiscal.: R$ 10,25/ ISS: R$1,35 / Total: R$40,60
775.573 pnpb

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte -MG
SELO DE CONSULTA: IZC08166
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3298.8130.5336.5278
Quantidade de Atos Praticados: 1
Atos(s) praticado(s) por: Thiago Gravino Dressler - Escrevente
Emol. R$29,00 - TFJ R$10,25
Valor Final R$39,25 - ISS R$1,35
Consulte a validade deste Selo no site **https://selos.tjmg.jus.br**

07/07/2025 16:28:52
775.573

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MSZD-EL59B-UNER3-3F8DW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar